PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Processo Licitatório tem como objeto a contratação direta de empresa, por dispensa de licitação, para prestação de serviços técnicos de engenharia, compreendendo e execução de levantamentos topográficos planialtimétricos cadastrais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para atendimento da demanda pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no art. 54, § 1º.

Registra-se que, embora o Decreto Municipal que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 preveja, em seu art. 160, contratações de bens e serviços para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 será dispensada a divulgação prevista no artigo anterior.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, com a empresa TIAGO BORDIGNON - CNPJ: 32.836.409/0001-39, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se a respectiva contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta ou o extrato da contratação dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a contratação, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lindóia do Sul, 21 de agosto de 2026.

FLAVIO LUIZ BENINI:05592229984

Assinado de forma digital por FLAVIO LUIZ BENINI:05592229984
Dados: 2026.08.21 17:21:42 -03'00'

FLAVIO LUIZ BENINI
PREFEITO MUNICIPAL